



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0736/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Fausto José de Sousa</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU <b>- Diomar Mota Santos</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU <b>- Janete G. Kochinski de França</b> Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b> Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação - Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b>
---	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020  
 CARTA CONVITE Nº 027/2020  
 AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 027/2020-Processo Administrativo nº 116/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para aquisição de diversos materiais a serem utilizados em escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município, e, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 06 de Novembro de 2020, os membros da Comissão Permanente de Licitação, declaram vencedoras do certame por apresentar menor preço as empresas ALICE FERREIRA – ME, totalizando o valor de R\$ 21.384,50 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), e a empresa DEIVID V. D. BRESSANTE – ME, valor total de R\$ 48.264,00 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Glória de Dourados - MS, 09 de Novembro de 2020.

**Paulo Roberto Oliveira Costa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 116/2020, referente à Carta Convite nº 027/2020, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto as empresas ALICE FERREIRA – ME, e DEIVID V. D. BRESSANTE – ME.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.  
 Glória de Dourados-MS, 09 de Novembro de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020  
 CARTA CONVITE Nº 027/2020  
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2020  
 PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
 CONTRATADA: Alice Ferreira - ME

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais diversos a serem utilizados em Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino deste Município, e, respeitando-se as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Proposta, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 027/2020.

#### REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 21.384,50 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0015.2106	Gestão dos Recursos Salário Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 09 de Novembro de 2020.

#### ASSINANTES:

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Alice Ferreira – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020  
 CARTA CONVITE Nº 027/2020  
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020  
 PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
 CONTRATADA: Deivid V. D. Bressante - ME

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais diversos a serem utilizados em Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino deste Município, e, respeitando-se as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Proposta, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 027/2020.

#### REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 48.264,00 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0015.2106	Gestão dos Recursos Salário Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 09 de Novembro de 2020.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Deivid V. D. Bressante – Representante da Empresa

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD  
**EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020**  
**Pregão Presencial Nº 013/2020**

**Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 053/2020 -**  
**Processo Administrativo nº 057/2020 – Pregão Presencial nº 013/2020,**  
firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica  
de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a  
Empresa **ELIENE GOMES COSTA MARANGONI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº  
00.333.493/0001-81.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato**  
**Administrativo nº 053/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **ELIENE GOMES COSTA**  
**MARANGONI - ME.**

**CLAUSULA SEGUNDA: CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$  
135.000,00 (Cento trinta cinco mil reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 09 de Novembro de 2020.

**Município de Glória de Dourados**

**Aristeu Pereira Nantes**

**Prefeito Municipal**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2019**  
**DISPENSA Nº 025/2019**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019**

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**

**CONTRATADA: Eduardo E. da Silva - ME**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por  
fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e  
no **Processo Administrativo nº 080/2019, Dispensa nº 025/2019**

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A **Clausula Terceira e Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº**  
**077/2019**, passam a vigorar nas redações que seguem:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:** O valor do Contrato de R\$ 13.008,00  
(treze mil e oito reais) será acrescido em R\$ 3.252,00 (três mil duzentos e  
cinquenta e dois reais) perfazendo 25,00 % (vinte e cinco por cento), passando o  
valor total do contrato para R\$ 16.260,00 (doze mil duzentos e sessenta reais).

**CLAUSULA QUARTA – O PRAZO**

O prazo de vigência do presente Contrato passará de 22/10/2020 para  
31/12/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 077/2019**,  
não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 22 de Outubro de 2020.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Eduardo Efrain da Silva – Representante da Empresa